

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a justificativa da escolha do fornecedor para a contratação destinada à aquisição e confecção de balsa flutuante para sustentação e operação de conjunto motobomba utilizado na captação de água bruta do Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Após a realização da pesquisa de preços e análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **Mecânica e Tornearia Titão Ltda.**, inscrita no CNPJ nº **54.209.493/0001-01**, apresentou proposta compatível com os preços praticados no mercado e adequada ao valor estimado da contratação.

A escolha do fornecedor fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- apresentou proposta economicamente vantajosa para a Administração, compatível com a estimativa de preços elaborada durante a fase preparatória da contratação;
- demonstrou capacidade técnica para executar o objeto pretendido, considerando sua atuação no ramo de fabricação, manutenção e serviços de estruturas metálicas e usinagem;
- atendeu às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, comprometendo-se a fornecer o objeto nas condições, prazos e requisitos estabelecidos pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE;
- apresentou a documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira exigida para a contratação, após a devida complementação e conferência pelo setor competente, encontrando-se apta à contratação, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- a contratação atende ao interesse público, assegurando a continuidade da operação do sistema de captação de água bruta, serviço essencial prestado pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE.

Dessa forma, considerando a compatibilidade do preço ofertado com os valores de mercado, o atendimento integral às especificações técnicas do objeto e o cumprimento dos requisitos de habilitação, conclui-se que a empresa **Mecânica e Tornearia Titão Ltda.** reúne as condições necessárias para executar o objeto da contratação, sendo sua proposta a mais vantajosa para a Administração Pública.

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 03 de julho de 2026.

Alessandro Santana de Souza
Departamento de Água e Esgoto – DAE